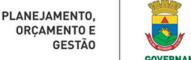
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias –PLDO 2021

CMBH - 28/05/2020

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO





Definição de diretrizes normativas para o orçamento do próximo exercício, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal/LRF – *principais pontos:*

- Prioridades e Metas
- Organização e Estrutura dos Orçamentos
- □ Diretrizes para a Elaboração e para a Execução dos Orçamentos e suas alterações
- □ Disposições relativas às Despesas com Pessoal e com Encargos Sociais
- Disposições sobre alterações da legislação tributária do Município
- Anexos: Metas Fiscais e Riscos Fiscais













Prioridades e Metas





Conforme Art. 2º do Projeto da LDO/2021, as prioridades e metas são as constantes nas Áreas de Resultado definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG 2018-2021 (Lei 11.098/17) e estão organizadas de acordo com as Áreas de Resultado abaixo:

- I Área de Resultado Saúde;
- II Área de Resultado Educação;
- III Área de Resultado Segurança;
- IV Área de Resultado Mobilidade Urbana;
- V Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano;
- VI Área de Resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- VII Área de Resultado Cultura;
- VIII Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental;
- IX Área de Resultado Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes;
- X Área de Resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão.

Diretrizes Gerais e específicas para elaboração e execução do orçamento





Art. 9º – Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definida a origem da fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.

Art. 15 – Além da observância das prioridades fixadas no art. 2º, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I – tiverem sido adequadamente atendidos os que estiverem em andamento;

II – estiverem em conformidade com o PPAG vigente ou previstos no projeto de revisão do planejamento a médio prazo;

III – apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV – tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.













Critérios e formas de limitação de empenho





Art. 26 – Ao final de um bimestre, se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I e atualizadas na LOA, será promovida a **limitação de empenho**, conforme critérios a serem definidos pelo Poder Executivo, levando em consideração a seguinte **ordem de prioridade na redução de gastos**:

I – obras estruturantes;

II – serviços de terceiros e encargos administrativos;

III – investimentos do Orçamento Participativo;

IV – obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.



Alterações na Legislação Tributária





Art. 33 — Poderão ser apresentados à CMBH projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, tendo como diretrizes a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda na perspectiva da justiça tributária, observando:

I – quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** –, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, a atualidade da base de cálculo do imposto, a isonomia e a justiça fiscal;

II – quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso *Inter Vivos* – **ITBI** –, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

III – quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN** –, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à maior agilidade de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

١.

Alterações na Legislação Tributária





- IV quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;
- V quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- VI a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição da República;
- VII o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando a sua racionalização, simplificação e agilidade;
- VIII a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;
- IX o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.

Parâmetros Econômicos





	2021	2022	2023
Crescimento do PIB	3,30%	2,40%	2,50%
Inflação anual (IPCA)	3,65%	3,50%	3,50%

Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias / 2021 do Governo Federal; cenário econômico projetado pelo Banco Central do Brasil.













Metas Fiscais Anuais – Resultado Primário e Nominal

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



	2021			2022			2023		
~	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante*	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b/RCL)	Corrente	Constante	(c/RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		400
									x 100
Receita Total	12.395.382	11.958.883	111,96%	13.007.286	12.124.869	111,88%	13.437.551	12.102.361	109,92%
Receitas Primárias (I)	11.561.489	11.154.355	104,43%	12.141.607	11.317.917	104,43%	12.765.605	11.497.182	104,42%
Despesa Total	12.331.713	11.897.456	111,38%	12.973.563	12.093.433	111,59%	13.414.336	12.081.453	109,73%
Despesas Primárias (II)	11.575.046	11.167.435	104,55%	12.165.214	11.339.923	104,63%	12.554.973	11.307.479	102,70%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-13.557	-13.080	-0,12%	-23.607	-22.005	-0,20%	210.632	189.703	1,72%
Resultado Nominal	-255.362	-246.370	-2,31%	-296.689	-276.562	-2,55%	-84.281	-75.907	-0,69%
Dívida Pública Consolidada	4.576.258	4.415.107	41,33%	4.939.430	4.604.338	42,48%	4.860.116	4.377.202	39,76%
Dívida Consolidada Líquida	2.441.902	2.355.911	22,06%	2.413.866	2.250.109	20,76%	1.954.923	1.760.677	15,99%
Receitas Primárias advindas de PPP									
(IV)									
Despesas Primárias geradas por									
PPP (V)	345.566	333.397	3,12%	358.705	334.370	3,09%	354.247	319.048	2,90%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-									
V)	-345.566	-333.397	-3,12%	-358.705	-334.370	-3,09%	-354.247	-319.048	-2,90%

FONTE: Unidade Responsável SMF/SMPOG, Data da emissão 14/05/2020

Obs.: Os valores poderão ser revistos de acordo com a autorização da Nota Técnica do Ministério da Economia nº 12774/2020/ME.













^{*} Valor constante a preços de 2020, deflacionados pelo IPCA.

Estimativa da Renúncia de Receita

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.000,00

TRIBUTO			RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
		BENEFICIÁRIO	2021	2022	2023		
IPTU	Desconto	Desconto por antecipação de pagamento	40.000,00	41.360,00	42.807,60		
IPTU	lsenção	Programas BH Nota 10, Esporte para Todos e PROEMP	3.000,00	3.102,00	3.210,57		
IPTU	Remissão	Incapacidade Financeira / Desastres Naturais (Dec. 15.682/2014)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Renúncia considerada na estimativa da receita, não	
ПВІ	lsenção	Isenções por limite de valor, PMCMV e Programas Habitacionais PAR, Urbel e Cohab	7.000,00	7.238,00	7.491,33	afetando a meta fiscal	
ISSQN	lsenção	Atividades Culturais	13.000,00	13.100,00	13.200,00		
Tributos Mobiliários (TMCM, ISS Autônomo, TFLF, TFEP e TFS)	Remissão	Incapacidade Econômica e Financeira	1.500,00	1.551,00	1.605,29		
TOTAL			74.500,00	76.351,00	78.314,79		

FONTE: Sistema SOF, Unidade Responsável SMF, Data da emissão 14/05/2020

Riscos Fiscais e Providências

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES	PROVIDENCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	46.819		
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Abertura de créditos adicionais a	
Avais e Garantias Concedidas		partir da Reserva de Contingência e	46.819
Assunção de Passivos		cancelamento de despesas de	40.019
Assistências Diversas		custeio e pessoal.	
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	46.819	SUBTOTAL	46.819

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIV	PROVIDENCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Abertura de créditos adicionais a	
Restituição de Tributos a Maior		partir da Reserva de Contingência e	114.690
Discrepância de Projeções:	114.690	•	114.030
Outros Riscos Fiscais		discricionárias.	
SUBTOTAL		SUBTOTAL	114.690
TOTAL	161.509	TOTAL	161.509

FONTE: Unidade Responsável SMPOG/SMFA/PGM, Data da emissão 14/05/2020













